

Resposta ao Ofício n. 283/2024/GAB/PRES

"Francisco de Assis Cassundé Ferreira" <franciscof@agesul.ms.gov.br>

1 de agosto de 2024 às 10:50

Para: officiolegislativo@novaandradina.ms.leg.br

Prezado,

Em atenção ao Ofício n. 283/2024/GAB/PRES, encaminhando a indicação n. 179/2024, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, em que solicita a implantação de placas com sinalização de tráfego de ciclistas, na Rodovia MS-473 entre Nova Andradina até o IFMS.

Venho informar que os serviços solicitados serão incluídos no contrato de manutenção, com previsão de atendimento até o dia 13/09/2024, com as devidas placas instaladas em seus devidos locais.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco de Assis Cassundé Ferreira
Diretor de Infraestrutura Rodoviária